

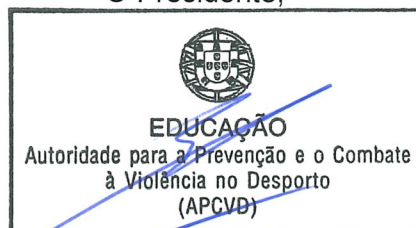
DESPACHO

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 113/2019, de 11 de setembro, qualifico de **Risco Elevado**, nas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Voleibol, para a época 2019/2020, os seguintes espetáculos desportivos:

- a) Play-Offs Finais para apuramento do Campeão Nacional (I Divisão Masculina e Feminina);
- b) Play-Offs Finais, Série dos últimos (Descida de Divisão);
- c) Fase Final de Apuramento de Campeão Nacional - II Divisão Masculina e Feminina;
- d) Play-Offs de manutenção na I Divisão - entre I/II Divisão;
- e) Jogos disputados entre S.L. Benfica e Sporting C.P. (I Divisão Masculina);
- f) Jogos disputados entre Leixões S.C. e Vitória S.C. (I Divisão Masculina).

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 23 de setembro de 2019

O Presidente,



Rodrigo Cavaleiro